

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DO GOVERNO
DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE

REF.

FLS.

23 MAR 1971



DECRETO N.º 3805, DE 22 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — VICTORINO BARRETO FILHO — CIDADÃO PRESTANTE — a rua 9, do loteamento de propriedade das Cooperativas Princesa D'Oeste, Barreto Leme, Independência e do INPS, situado na Vila Teixeira, com início na rua Alberto Dias da Silva e término na rua 11 do mesmo loteamento.

II — VICENTE MELILLO — FILANTROPO — a rua 10, do loteamento de propriedade das Cooperativas Princesa D'Oeste, Barreto Leme, Independência e do INPS, situado na Vila Teixeira, com início na rua Salvador Lombardi Neto e término na rua 9 do mesmo loteamento.

III — JAIR PINTO DE MOURA — ADVOGADO E ESCRITOR — a rua 11, do loteamento de propriedade das Cooperativas Princesa D'Oeste, Barreto Leme, Independência e do INPS, situado na Vila Teixeira, com início na rua Salvador Lombardi Neto e término na gleba de propriedade de Targino Nogueira.

IV — JOÃO MARCILIO — PROFESSOR E ADVOGADO — a rua 12, do loteamento de propriedade das Cooperativas Princesa D'Oeste, Barreto Leme e Independência e do INPS, situado na Vila Teixeira, com início na rua Salvador Lombardi Neto e término em praça sem denominação do mesmo loteamento.

V — NELSON DE NORONHA GUSTAVO — MAGISTRADO ILUSTRE — a rua 4, do loteamento de propriedade das Cooperativas Princesa D'Oeste, Barreto Leme e Independência e do INPS, situado na Vila Teixeira, com início na rua 1 e término na rua Alberto Dias da Silva do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de Março de 1.971.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG. JÚLIO CESAR PILENSO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em
22 de Março de 1.971.

GERALDO CESAR BAßSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE

RUA DR. VICTORINO BARRETO FILHO

Decreto nº 3805 de 22-03-71



"Morreu o antigo presidente do IAPFESP em Campinas.

Faleceu ontem em São Paulo o dr. Victorino Barreto Filho, antigo advogado militante no fôro local e titular do corpo jurídico da Companhia Paulista de Fôrça e Luz.

Durante largo espaço de tempo o dr. Victorino Barreto Filho presidiu o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados de Serviços Públicos, na Zona Mogiana (IAPFESP), integrando também, a diretoria de entidades sociais.

Os funerais do dr. Victorino Barreto Filho serão realizados na manhã de hoje, em São Paulo, saindo o féretro às 9,00 horas do salão fúnebre da Igreja Santa Cecília."

(Extraído do jornal "Correio Popular" de Campinas, de 25-janeiro-1970).

anpv/10/1984